



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

Ata nº 09 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo –

AL.

Ata da 9ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 23 de maio de 2023, às 16h30, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023, pelas 16h30 (dezesesseis e trinta horas) na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **9ª (Nona) Sessão Ordinária** presidida pelo Vereador Hugo Ferreira da Silva com a presença dos seguintes Vereadores: João Izidro de Lima Netto, José Cledson dos Santos da Silva, José Denis Ferreira de Lima, João Victor Sapucaia de Araújo, Leandro Batista da Silva e Vanda Maria Florentino Ferreira. O Presidente ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 9ª (nona) Sessão Ordinária em nome de Deus. Em seguida o senhor presidente solicitou ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto, que realizasse a Leitura da Matéria de Expediente: - **Projeto de Lei nº 02/2023** “Autorizo o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, S.A., e dá outras providências”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Projeto de Lei nº 07, de 09 de maio de 2023** “Concede Revisão Anual Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Maribondo – AL., e dá outras Providências”. **Autoria:** Mesa Diretora. - **Projeto de Lei nº 08 de 23 de maio de 2023** “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Maribondo/AL., Estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Autoria: Vereador João Izidro de Lima Netto. - **Projeto de Resolução nº03, de 23 de maio de 2023** “Altera o art. 70 do Regime Interno e, contém outras providências. **Autoria:** Mesa Diretora. - **Requerimento de nº001/2023** “Implementação do PISA Salarial dos Profissionais de Enfermagem”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. - **Requerimento nº001/2023** “Requer Construção de Banheiros Públicos na Ponte localizada próximo ao “Barraco da Gorete”. **Autoria:** Vereador Hugo Ferreira da Silva. - **Indicação nº 002/2023** “Indico a Chefe do Poder Executivo Municipal, Saneamento Básico do bairro Eurico Juvi de Almeida “Conjunto Mutirão”. **Autoria:** Vereador João Izidro de Lima Netto. - **Indicação nº 016/2023** “Indico ao Poder Executivo Municipal, Implantação de Internet via Wi-fi aberto no centro do Povoado Mata Verde”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. - **Indicação nº 017/2023** “Indico ao Poder Executivo Municipal, Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. - **Moção nº 001/2023** “Manifesto Congratulações a Jornalista e Diretora Executiva do Jornal Alagoas pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. - **Edital Retificado nº 02/2023** “Eleições unificadas para o Conselho Tutelar”. **Autoria:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maribondo/AL. - **Convite** “Mobilização Maio Laranja”. **Autoria:** Secretaria Municipal de Assistência Social. - **Ofício nº 002/2023** “Solicitação de espaço”. **Autoria:** Academia Maribondense de Letras, Arte e Cultura de Maribondo. - **Ofício GAB/SMS nº 022/2023** “Encaminhamento de Relatórios”. **Autoria:** Secretária Municipal de Saúde. - **Ofício GAB/SMS nº 024/2023** “Resposta ao ofício nº038/2023 – GPCMM de 03/05/2023”. **Autoria:** Secretária Municipal de Saúde. - **Ofício nº 025/2023** “Encaminha balancetes e prestação de contas”. **Autoria:** Fundo Previdenciário do Município de Maribondo/AL. - **Ofício SEMAS nº 063/2023** “Convite para participação da capacitação referente ao Maio Laranja – Mês de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Autoria:** Secretaria Municipal de Assistência Social. - **Ofício nº 072/2023 – SGGP** “Com os cumprimentos de praxe, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, na data de 05/05/2023, sancionamos a Lei Municipal nº875, de 05 de maio de 2023, de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Legislativo e que trata da alteração da Lei Municipal nº721/2015”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 073/2023** “Resposta ao ofício nº025/2023 – GPCMM”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 074/2023** “Resposta ao ofício nº001/2023 – GVHFS”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 075/2023** “Resposta aos ofícios nº022/2023 e nº 024/2023 – GPCMM”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 076/2023** “Resposta ao ofício nº 011/2023 – GPCMM”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 077/2023** “Resposta ao ofício nº010/2023 – GPCMM. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 078/2023** “Resposta ao ofício nº016/2023 – GPCMM. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício nº 079/2023** “Balancetes mensais”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. - **Ofício SEMAS nº 084/2023** “Solicitação de espaço para realização de ação itinerante para produção de registro geral – RG”. **Autoria:** Secretaria Municipal de Assistência Social. - **Ofício nº 85/2023 – SGGP** “Com os cumprimentos de praxe, informo a Vossa Excelência que as indicações que me foram sugeridas, constantes nos Ofícios nº 032/2023 – GPCMM e nº 035/2023 – GPCMM serão levadas às respectivas secretarias municipais para análises técnicas acerca da viabilidade de atendimento de tais indicações o mais possível, e em sendo viável, serão adotadas as medidas necessárias para sua implementação”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo. Concluída a leitura da Matéria de Expediente, o Senhor Presidente convidou o Vereador/1º Secretário da Mesa Diretora João Izidro de Lima Netto para fazer uso da tribuna. Iniciou seu discurso agradecendo a Deus e a oportunidade de estar representando o seu povo. Seguiu solicitando que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação Marcelo Torres pedindo o cumprimento da Lei Municipal nº 754 de 26 de outubro de 2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos hinos nas escolas, tendo em vista que a presente Lei está sendo desrespeitada em nosso município nos dias de hoje e é de grande valia para a nação aprender a cantar o Hino Nacional. O Vereador seguiu dizendo que existe um Projeto em pauta de sua autoria que “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Maribondo”, frisando que será de grande importância para o convívio das pessoas e para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

aqueles que não tem condições financeiras para a realização de uma união estável ou casamento. Reportando-se aos demais edis, o Vereador pediu apreciação e aprovação do Projeto, considerando que “culturalmente irá enriquecer o município”. Dando continuidade ao discurso ainda aos Pares Vereadores a apreciação e aprovação de sua Indicação que solicita melhorias no saneamento básico do bairro Eurico Juví de Almeida (Conjunto Mutirão), destacando que “por trás das casas existe um mau cheiro horrível, com a circulação de vários insetos e tipos de doenças. Durante a campanha da atual gestora a mesma cumprimentava aqueles munícipes que ali residi e dizia: meus filhos eu vou resolver essa situação deste esgoto a céu aberto e solucionar esse problema de uma vez por toda, mas acho que a Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim prefeita deste município esqueceu aqueles moradores de uma vez por todas”. Em discurso contínuo requereu que seja encaminhado ofício a Senhora Secretária de Saúde do município reiterando os pedidos de informações solicitados que até o momento está Casa Legislativa não obteve respostas, ressaltando “quando a mesma veio a esta Casa teve a oportunidade de responder e não soube, iria responder por ofício. Como uma secretária está à frente de uma pasta e não sabe responder?! Tendo em vista que são respostas simples, então senhor presidente peço que reencaminhe este ofício pedindo que ela esclareça porque entre 60 (sessenta) dias foram gastos aproximadamente R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) na secretária de saúde com internet”. Na oportunidade a mesma nos encaminhe a cópia das licitações que a internet instalar, precisamos tomar conhecimento por onde anda o dinheiro público do nosso município.” Reportando-se a edil Vanda Maria Florentino Ferreira, o Vereador informou que gostaria de adentrar sobre a Indicação de sua autoria, para que seja equiparado o Piso Salarial da Enfermagem, mas este Vereador gostaria de saber por que a Prefeitura Municipal ainda não se manifestou quanto à equiparação do piso salarial da enfermagem?! Sabemos que Maribondo foi agraciado com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais destinados únicos e exclusivamente para equiparação dos enfermeiros do nosso município, mas o que parece é que está aprovada a perseguição aqui em Maribondo, a Lei só é cumprida no empurrão, mas estamos aqui para falar a verdade, disse o vereador. Para encerrar o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

pronunciou: “Não precisa de gestão perseguidora, de gestão que olha apenas para seu próprio umbigo, precisa de uma gestão que esteja lado a lado com a população”. Ademais informou que chegou à Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02/2023 e que “este vereador que vos fala está achando que foi um equívoco, este Projeto veio errado, chegou ao nosso conhecimento assinado pela Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, prefeita deste município, pedindo que esta Casa (Poder Legislativo), autorize ela tirar empréstimo no Banco do Brasil de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para ser comprado equipamento de Energia Solar”. Salaria “Como pode um município que recebeu milhões de Emenda Federais, um município que tem tanto dinheiro em cofre, vim pedir a esta Casa R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), minha gente é querer mangar do povo de Maribondo e ao mesmo tempo dizer que não existe Lei pelo amor de Deus, isso é um desrespeito para com povo de Maribondo, se eu fosse um gestor teria vergonha em mandar um Projeto desse, é um coronelismo só, já irei adiantar meu voto, serei totalmente desfavorável a este Projeto”. Reportou-se ao Presidente da Mesa Diretora pedindo desculpas por ter se alongado em seu discurso, informando sua indignação, insatisfação e repúdio a atual gestão, pela falta de pagamento dos precatórios do Fundef, solicitando que esta Casa envie mais um ofício a prefeita do município perguntando-a a data e o ano que irá realizar o pagamento dos funcionários da educação. Em continuidade a lista de oradores inscritos a fazer uso da palavra o Senhor Presidente convidou a Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira para fazer uso do púlpito, que iniciou desejando boa tarde a todos e pedindo a colaboração dos Pares Vereadores para aprovação de alguns Projetos e Indicação que serão apreciados e aprovados na tarde de hoje. Na oportunidade parabenizou todos os enfermeiros e técnico de enfermagem, pelo dia 12 de maio (dia dedicado ao enfermeiro) e 20 de maio (dia dedicado ao técnico de enfermagem). Nesse sentido a Vereadora seguiu dizendo “Neste mês de maio, a enfermagem terá direito ao Piso Salarial, foi liberado para todo Brasil a quantia de R\$ 7.300.300,000,00 (sete bilhões trezentos milhões e trezentos mil reais), o dinheiro já está em conta R\$ 354.223,000, 00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte três centavos), liberado para Maribondo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

cada cidade teve seu valor fixo e começa a ser pago a partir deste mês de maio, será nove parcelas, contando com o décimo no mês de dezembro, jamais deixarei de valorizar a minha profissão estou Vereadora, mas sou enfermeira por amor”. Consequente repudiou a Senhora Secretária de Saúde quando estava mentindo nas redes sociais dizendo “tem remédio meu povo”. “Como assim secretária? Já falta vários medicamentos ou não chegou? Pelo o que está Vereadora registrou ainda está faltando, só falo aquilo que posso provar, para depois não falar que esta Vereadora está mentindo.” Não havendo mais nada a tratar encerrou suas palavras desejando boa noite a todos. Em sequência o Senhor Presidente convidou o Vereador Leandro Batista da Silva, para fazer uso do púlpito, que iniciou parabenizando o Vereador/Presidente da Mesa Diretora pela parceria e renovação do contrato com a Rádio Farol FM, atribuiu suas palavras dizendo: “levando em conta que outrora a própria emissora de rádio optou em não dá mais continuidade o contratado com a Câmara, houve uma política interna e a mesma optou em não nos darmos a oportunidade de transmitir as Sessões Ordinárias às terças-feiras”. Aparteado pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva que informou o seguinte “tentarei fechar contrato com a outra emissora 104,9, assim ficaremos com duas rádios, isso ajudará que a voz de cada Vereador chegue nas casas mais distantes do município”. Em seguida, o Vereador Leandro Batista da Silva relatou “O apoio da Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim com a Secretaria de Infraestrutura foi fundamental para realização da recuperação das estradas vicinais do município, colocando dentro das condições do município a recuperação das estradas vicinais do sítio Pedra Talhada, como também do sítio Matão, um pedido feito por este Vereador e também pela comunidade”. Salientou “Meu eterno agradecimento a Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim pelo total compromisso que vem demonstrando aos nossos munícipes”. Consequente, solicitou que fosse enviado ofício parabenizando ao Secretário de Cultura Victor Pedrosa pelo brilhante trabalho presenciado por este Vereador que vos fala; “No último domingo, pude participar da abertura da abertura da temporada de trilhas, podendo atrair as pessoas das cidades vizinhas para presenciar as belas passagens que existe nas serras do nosso município e ao mesmo tempo aumentar a economia do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

nosso município”. Em discurso continuo o Vereador frisou sobre algo desagradável que vem acontecendo em nossa Cidade com a empresa Verde Alagoas “A mesma vem cobrando uma taxa absurda na conta de água dos moradores. Em algumas residências está cobrando duas taxas, sendo que só tem um relógio, isso é inadmissível, é um abuso de poder econômico. A empresa precisa fornecer outro relógio, se estiver um ponto comercial na residência através de requerimento, a ser enviado por este Vereador que vos fala, a empresa terá que nos mostrar esclarecimentos, não podemos aceitar esses tipos de desvantagens a população, declaro aqui a minha nota de repudio a Verde Alagoas”. O edil seguiu seu discurso falando sobre a respeito do Piso Salarial expressando ter a plena certeza que o município irá cumprir rigorosamente a portaria que regulamenta o Piso da Enfermagem, “Em conversa com a secretária de saúde, fui informado que o município não tem nenhuma intenção de prejudicar a categoria, o município irá repassar assim que as portarias que regulamentam estiverem esclarecidas, para que não paguem de forma errada, e traga problemas para categoria; Alguns enfermeiros tem direito outros não tem”. Além disso, o Vereador relatou que é complicado ser gestor, principalmente ser secretário de saúde, mas tem observado a dedicação e a preocupação que a Senhora Secretária Ledja Costa tem em sua pasta e com os munícipes, tendo em vista a atenção maior aos dados cirúrgicos, fico muito feliz quando a secretaria exerce cirurgias para nossa comunidade, sabemos da necessidade de ter saúde de qualidade; Cirurgias sendo realizadas através de mutirões, procedimentos mais delicados, tipo exames mais difíceis, então fica aqui meus parabéns a secretária de saúde pelo interesse municipal, onde quem ganha é a comunidade, disso o Vereador que encerrou seu discurso agradecendo a Deus por mais uma oportunidade e salientando que estará sempre entrando em diálogo para tentar buscar solução de qualquer crítica construtiva, aduzindo “Chegou nesta Casa Projeto de Lei que trata de um pedido de empréstimo do executivo para ser investido em energia solar, o Presidente da Casa muito atento e com muita cautela a esta situação por não ter algumas informações necessárias junto a essa mensagem solicitou ao executivo que fossem contidas nesse Projeto, este Vereador que vos fala teve a oportunidade de conversar com os colaboradores



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

do município e a prefeita e falei que poderia ser melhorado para que não exista nenhuma dúvida, tipo o prazo de pagamento, o banco que irá operar este empréstimo e qual economia que este Projeto irá trazer para o município, sabemos muito bem que a energia solar sempre será um investimento onde a própria economia paga este investimento, essa é a minha fala para tarde de hoje, obrigado a todos”. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, em seguida solicitou que realizasse a Leitura da Matéria de Ordem do Dia: - **Projeto de Lei nº 02/2023** “Autorizo o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, S.A., e dá outras providências”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação)**. - **Projeto de Lei nº 07, de 09 de maio de 2023** “Concede Revisão Anual Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Maribondo – AL., e dá outras Providências”. **Autoria:** Mesa Diretora **(em apreciação)**. - **Projeto de Lei nº 08 de 23 de maio de 2023** “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Maribondo/AL., Estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador João Izidro de Lima Netto **(em apreciação)**. - **Parecer nº09/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº003/2023** “Altera o art. 70 do Regime Interno e contém outras providências”. **(aprovado por unanimidade)**. - **Projeto de Resolução nº03, de 23 de maio de 2023**. “Altera o art. 70 do Regime Interno e, contém outras providências”. **Autoria:** Mesa Diretora **(aprovado por unanimidade)**. - **Requerimento de nº 001/2023** “Implementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino **(aprovado por unanimidade)**. - **Requerimento nº001/2023** “Requer Construção de Banheiros Público na Ponte localizada próximo ao “Barraco da Gorete”. **Autoria:** Vereador Hugo Ferreira da Silva **(aprovado por unanimidade)**. - **Indicação nº 002/2023** “Indico a Chefe do Poder Executivo Municipal, Saneamento Básico do bairro Eurico Juvi de Almeida “Conjunto Mutirão”. **Autoria:** Vereador João Izidro de Lima Netto **(aprovado por unanimidade)**. - **Indicação nº 016/2023** “Indico ao Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Municipal, Implantação de Internet via Wi-fi aberto no centro do Povoado Mata Verde”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira (**aprovada por unanimidade**). - **Indicação nº 017/2023** “Indico ao Poder Executivo Municipal, Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal”. **Autoria:** Vanda Maria Florentino Ferreira (**aprovada por unanimidade**). - **Moção nº 001/2023** “Manifesto Congratulações a Jornalista e Diretora Executiva do Jornal Alagoas pelos relevantes serviços prestados a sociedade alagoana”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira e outros (**aprovada por unanimidade**). A palavra foi facultada a Vereadora Vanda Maria Ferreira da Silva que agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação das indicações de sua autoria e no ensejo informou “O dinheiro do Piso Salarial já está em conta e já foi liberado só precisa completar e fazer o pagamento, caso o pagamento não seja efetuado no decorrente mês de maio, obrigatoriamente será preciso fazer um retroativo”. Em seguida a Vereadora mencionou que gostaria de esclarecer um fato onde a Secretária de Saúde tinha sido muito infeliz quando usou das redes sociais para conversar besteira, dizendo que esta Vereadora que vos fala troca serviços por voto “Quero dizer a Excelentíssima Senhora Secretária Ledja Costa que esta Vereadora tem 15 (quinze) anos como gestão hospitalar, cuidado do povo de Maribondo incansavelmente há 15 (quinze) anos, não foi por política nem por votos, troca de votos é a senhora quem faz, me respeite, calce meus sapatos e trilhe os caminhos que já percorri para chegar até aqui, para poder ser reconhecida pelo meu povo, procure trabalhar e comece zelando pelo seu próprio nome com a sua categoria que você vive perseguindo, aprenda a valorizar o cargo a você confiado”, a Vereadora finalizou suas palavras pedindo desculpas pelo desabafo. A palavra foi facultada mais uma vez ao Vereador Leandro Batista da Silva que aduziu “Existe uma informação atualizada neste momento pela gestão sobre o Piso Salarial de Enfermagem que até o momento não recebeu nenhum valor deste repasse, existe uma portaria ainda confusa até o momento devido expressar que os servidores da tensão básica ficaria de fora do Piso Salarial; Então existe esta confusão e para que nenhum servidor seja prejudicado, a gestão juntamente com a Secretária de Saúde estão observando estes pontos”. Dando continuidade ao discurso frisou que teria



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

ouvido muito sobre mutirões cirúrgicos e mencionou “Acredito que não seja um ato político até porque também serei parceiro deste evento, sabemos que há uma demanda muito grande e cada Vereador aqui são procurados pela comunidade para qualquer procedimento de saúde, fico muito feliz quando a saúde de Maribondo é assistida por diversas autoridades do município, assim alivia o sofrimento daqueles pacientes”. Na oportunidade o Vereador informou que no mês de junho nos dias 08 e 09 terá um mutirão de atendimento médico em diversas áreas da saúde e agradeceu a todos pela atenção. A palavra foi facultada novamente a Vereadora Vanda Maria Florentina Ferreira que evidenciou que teria voltado a tribuna para dizer que não é oposição, nem situação da atual gestão e sim independente “Trabalho com Deus primeiramente e segundo com minha família que fique bem claro”. Dando continuidade ao seu discurso a Vereadora informou que em nenhum momento nacionalmente foi falado que a tensão básica ficaria de fora, é enfermagem independentemente de trabalhar é agraciado com o Piso Salarial e por todos do CONFEM (Conselho Federal de Enfermagem). A Vereadora encerrou comunicando que no dia 15 (quinze) de junho terá atendimento com o médico vascular Doutor Luna Filho e desejando boa noite a todos e uma feliz semana. A palavra foi dada ao Vereador Leandro Batista da Silva que expressou “CONFEM é um órgão orientador, não é um órgão executor, nem criador de Leis, se fosse assim o piso da enfermagem já estava sendo executado há muito tempo; O COFEM é um órgão federal que orienta e cobra se o serviço não for executado. No tocante ao valor se chegou ao município ou não, tive a informação que o mesmo não recebeu nenhum valor, mas se entendi certo segundo a Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira afirmou que já se encontra em conta o valor que pagará cinco meses do piso salarial”. Aparteado pela Vereadora Vanda Maria Florentino que proferiu dizendo “O colega entendeu errado, repito, eu falei nove parcelas para pagamento, liberadas para o município não, para o Brasil e caso não seja liberado o dinheiro para o mês de maio quando formos receber deveremos receber o retroativo”. O Vereador Leandro Batista da Silva seguiu seu discurso dizendo que teve conhecimento que o município irá pagar todos os direitos do Piso da Enfermagem quando o valor estiver debitado em conta e a Portaria que regulamenta o repasse



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

do município estiver objetiva e clara, boa noite a todos, disse o Vereador. Facultada a palavra ao Vereador João Izidro de Lima Netto que mencionou que o Piso da Enfermagem é nacional e a Lei e Lei é para ser cumprida e respeitada. “Se o município não estiver a adequação perante a Lei para que possa efetuar o pagamento e se o recurso não chegou hoje, vai chegar durante essa semana, mesmo de forma retroativa o município é obrigado cumprir a Lei e pagar o piso salarial”. O Vereador encerrou agradecendo a todos e parabenizando pelo embate dos colegas Vereadores Leandro Batista da Silva e Vanda Maria Florentino Ferreira pronunciando “isso é bom, abrilhanta está Casa”. Não havendo mais discursões o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária em nome de Deus.

Hugo Ferreira da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

João Izidro de Lima Netto
1º Secretário

Vanda Maria Florentino Ferreira
2º Secretária